



AVISO

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



Emissão: 10/02/2026 – 21h30 | GDH 102130FEV26

Aviso nº 12/2026

Atualizado: 12/02/2026 – 16h45 | GDH 121645FEV26

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), emitiu os seguintes avisos para o distrito de Braga:

AVISO METEOROLÓGICO AMARELO relativo a:

- **Precipitação** no período das 21h00 do dia 12 às 06h00 do dia 13 de fevereiro, salientando-se:
 - **Precipitação persistente e por vezes forte.**

Prevê-se uma precipitação pontual entre os 10 e 20 mm/h e uma precipitação acumulada entre os 30 a 40 mm/6h.

- **Vento** no período das 03h00 do dia 13 às 03h00 do dia 14 de fevereiro, salientando-se:
 - **Rajadas até 80 km/h, sendo até 100 km/h nas terras altas.**

Prevê-se ventos com rajadas máximas entre os 70 e os 90 km/h e os 90 e os 110 km/h nas terras altas.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água e gelo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundaçāo por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preia-mar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- Possibilidade de queda de ramos ou árvores em virtude de vento mais forte;
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à saturação dos solos, pela perda da sua consistência.

MEDIDAS PREVENTIVAS

O Serviço Municipal de Proteção Civil aconselha a adoção de comportamentos adequados e recomenda medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;



- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de água nas vias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a prever o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.

Links úteis:

www.prociv.pt

www.ipma.pt